



Feira de Santana  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
Casa da Cidadania

GABINETE DO VEREADOR PEDRO AMÉRICO

LIDA NO EXPEDIENTE

EXPEÇA-SE

Na Conformidade do Artigo 270 do  
Regimento Interno.

Em 09/03/2021

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº **368/2021**

Senhor Presidente,

Indico ao excelentíssimo Prefeito Municipal, Colbert Martins, o cumprimento dos termos do Edital de Concurso Público nº 002/2018, para preenchimento de vagas para a Guarda Municipal. Conforme a previsão do concurso, o vencimento mensal para a função seria de R\$ 1.081,58 (mil e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos), todavia, segundo a classe, o Município tem pagado apenas o valor de R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais).

A Guarda Municipal, com 127 de anos de atuação em Feira de Santana, é uma instituição imprescindível para a garantia da efetividade das ações da Administração Pública em que acompanha, bem como para a preservação do patrimônio público Municipal. É imprescindível, a partir disso, que os direitos da classe sejam assegurados.

Diante ao dever de legalidade na atuação do Poder Público, conforme previsto no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, é inviável que haja a realização de um concurso público, prevendo-se determinada remuneração, e, em seguida, os nomeados recebam uma contraprestação salarial a menor àquela devidamente prevista.

Destarte, o Vereador que a esta subscreve, em vista aos pontos narrados, requer a Vossa Excelência, na forma do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Câmara Municipal de Feira de Santana  
Rua Visconde do Rio Branco, nº 112 – Centro – CEP 44026-000  
Gabinete do Vereador Pedro Américo  
[www.pedroamerico.com.br](http://www.pedroamerico.com.br)  
Tel. : (75) 3321-8700

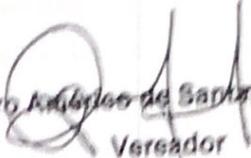
GERENCIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL  
DE FEIRA DE SANTANA-BAHIA  
RECEBIDO EM 19/02/2021



Feira de Santana  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
Casa da Cidadania  
GABINETE DO VEREADOR PEDRO AMÉRICO

faça encaminhar ao Exmo. Prefeito Municipal de Feira de Santana, o Sr. Colbert Martins da Silva Filho, esta indicação para avaliação.

Sala das sessões, 19 de fevereiro de 2021.

  
Pedro Américo de Santana Silva Lopes  
Vereador